



Estado de Goiás
Vice-Governadoria do Estado de Goiás

Portaria n.º 037/2017/GAB

Delega competência ao Chefe de Gabinete
para os fins que especifica.

O **Vice-Governador do Estado de Goiás**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual n.º 10.460/88, Lei Estadual n.º 17.257/2011 e suas alterações, o Decreto n.º 8.431/2015;

Considerando as competências e atribuições da Chefia de Gabinete desta Vice-Governadoria quanto ao gerenciamento das atividades pertinentes ao Gabinete do Vice-Governador e do acompanhamento das Unidades Administrativas Complementares ligadas a esta Unidade Básica, em consonância com os arts. 6º, inciso V e art. 7º do Decreto nº 8.431, de 17 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Chefe de Gabinete desta Vice-Governadoria, senhor Charlle Antônio Gomes a assinatura dos Ofícios de encaminhamentos e solicitações a outros Órgãos da Administração Pública do Estado de Goiás, quando da impossibilidade do Vice-Governador em assina-los.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Vice-Governador do Estado, em Goiânia, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

José Eliton de Figueirêdo Júnior
Vice-Governador



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2017

ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.586

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

20



Diário Oficial

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2017
ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.586

Vice Governadoria

Portaria n.º 037/2017/GAB

Delega competência ao Chefe de Gabinete para os fins que especifica.

O Vice-Governador do Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual n.º 10.460/88, Lei Estadual n.º 17.257/2011 e suas alterações, o Decreto n.º 8.431/2015;

Considerando as competências e atribuições da Chefe de Gabinete desta Vice-Governadoria quanto ao gerenciamento das atividades pertinentes ao Gabinete do Vice-Governador e do acompanhamento das Unidades Administrativas Complementares ligadas a esta Unidade Básica, em consonância com os arts. 6º, inciso V e art. 7º do Decreto nº 8.431, de 17 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Chefe de Gabinete desta Vice-Governadoria, senhor Charlle Antônio Gomes a assinatura dos Ofícios de encaminhamentos e solicitações a outros Órgãos da Administração Pública do Estado de Goiás, quando da impossibilidade do Vice-Governador em assina-los.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Vice-Governador do Estado, em Goiânia, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

José Eliton de Figueirêdo Júnior
Vice-Governador

Protocolo 21563